



**FREGUESIA
CASAL COMBA**
MUNICÍPIO DE MEALHADA

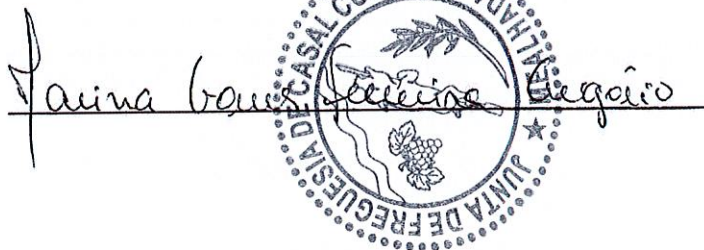
******EDITAL Nº4/2026******

Marina Gomes Ferreira Gregório, Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba, do Município de Mealhada, Torna público, em cumprimento de deliberação da Junta de Freguesia, tomada na sua reunião ordinária 30/06/2026 que, a partir do mês de julho, **as reuniões ordinárias deste órgão executivo**, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, passam a realizar-se na **terceira Segunda-Feira de cada mês, a partir das 20 horas**, no horário de inverno e **21 horas**, no horário de verão, na sede da Junta de Freguesia, ou noutro lugar da Freguesia, sendo consideradas todas públicas, a elas podendo assistir qualquer cidadão. Mais se informa que, encerrada a ordem do dia, decorrerá um período de intervenção aberto ao público, durante o qual serão prestados os esclarecimentos solicitados, em conformidade com o artigo 52.º do referido diploma.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Junta de Freguesia de Casal Comba, 12 de julho de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba,


A circular stamp of the Junta de Freguesia de Casal Comba is visible, featuring a central emblem with a branch and the text 'JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL COMBA' and 'MEALHADA' around the perimeter.